



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical da banda **VALNEIJÓS**, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2025, na Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos, passando pela Avenida José Aélvio de Oliveira e retorna ao Ponto Inicial, em decorrência da “Micarana”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística da banda **VALNEIJÓS**.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2

X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Média	Evento esporádico, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade de remediação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

RIS	
3-4	Médio
5-6	Elevado

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

Fase		Matriz de Risco					Ações	
Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I x C	Resposta	Responsável	
Planejamento: Recusa na assinatura do instrumento	"Mergulho" no preço proposto, não disponibilidade do(a) artista almejada.	Não formalização de instrumento e, assim, ficaremos sem o serviço artístico necessário.	4	4	16	Ação de contingência, com a máxima precisão, os preços no mercado, de modo a evitar distorções. Ação de mitigação: Realizar novo procedimento, abertura de PAAP.	Contingência: Contratante. Mitigação: Contratante e Contratado	
Planejamento: Escolha inadequada do empresário que representa o artista	Falta de rigor na seleção do prestador, falhas na pesquisa de mercado, não observância dos	Prejuízo na quantidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, sanções	5	4	20	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação	Equipe de planejamento da Prefeitura Municipal	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

					penalidades de perda de credibilidade.	registros de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando assim, indevidamente, por empresário impenitente.			técnica, experiência e idoneidade, no sentido de identificar o empresário pertencente.		
					Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle.	Contratação na base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa, e detalhada que justifique a seleção.		3	Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos fundamentados. Documentar todo o processo, de forma completa e detalhada.		Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
					Questionamentos sobre a notória reputação do artista.			3			
					Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da			2	Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente.		Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
					de do processo de seleção, ausência de			2			
					Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de			4			
					Falta de transparência na escolha			4			
								4			

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento; rotatividade da equipe contratada, com show quem do pretendido.	Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão.	3	3	documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
						Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o	

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de realocação de recursos orçamentários	4	3	Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais, buscando alternativas para otimizar os custos	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão Contratual
Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle	2	2	Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal

f



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Quando a execução contratual, o trio elétrico engulca sentido de estático	Motivos das mais diversas naturezas, desde a operação inadequada do caminhão, até uma eventual degradação natural do veículo.	Acaso nos não dispunhamos de diretrizes de contingência, o show pode ser interrompido por um longo período e até mesmo haver o cancelamento do evento.	1	4	deverão ser estipulados pelo órgão técnico pertinente.	O município, ao que concerne ao processo administrativo e/ou licitatório referente à disponibilização dos veículos, com o fim de que estes estejam em pleno estado de conservação e utilização dos mesmos, principalmente avaliando o combustível e demais insumos correlatos, como meio de mitigar a possibilidade da ocorrência de tal evento.	Contratante e/ou Contratado desidioso
							Em todo o caso, o município deverá possuir previamente diretrizes de	

X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Quando a execução do contrato elétrico pode vir a atropelar algum folião	Motivos das mais diversas naturezas, desde o devido isolamento do trio elétrico, como também o ato de algum folião se atirar para baixo do trio.	Acesso nos não disponhamos de diretrizes de contingência de show pode vir a ser cancelado devido a fatalidade	1	4	contingenciamento, caso o evento se materialize, ou seja, deverá dispor de ações para contornar o cenário problemático, como a disponibilização de equipe técnica apostro, ou até mesmo a disponibilização de equipamento para a substituição, sendo que, tais critérios, deverão ser estipulados pelo órgão técnico pertinente.	Contratante e/ou Contratado desidioso
						O município, ao que concerne ao processo administrativo e/ou licitatório referente à adoção das medidas para isolamento do trio elétrico, deverá precatar-se no sentido de dispor de estratégias de	

f



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Alteração de requisitos secundários da contratação, como a identificação da empresa, ou a fonte por qual	Fatores externos alheios à vontade administrativa que incidem sobre a avença, como a cisão,	consequente inviabilidade do pagamento pelos serviços assiduamente prestados, podendo	3	2	6	mitigação, contra tal possibilidade, desde a utilização de cordas e/ou outras. Em todo o caso, o município deverá possuir previamente diretrizes de contingenciamento, a caso o evento se materialize, ou seja, deverá dispor de ações para contornar o cenário problemático, como a disponibilização de equipe técnica aposte, ou até mesmo a disponibilização de socorristas para atendimento imediato.	De modo prévio atentar-se para tais alterações durante a execução contratual, e empreender os apostilamentos	Contratante e/ou Contratado desidioso
--------------------	--	---	---	---	---	---	---	--	---------------------------------------

X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

correrá os pagamentos dos serviços.	incorporação da contratada por outra empresa, ou ainda, o remanejamento de recursos que torna insubsistente a dotação originalmente concebida para os pagamentos.	ocasionar em contendas judiciais por enriquecimento ilícito, na forma do Art. 884, da Lei Federal Nº 14.133/2021				necessários, na forma do Art. 136, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Acaso inviável, rescindir o instrumento contratual, antes da plena e efetiva execução contratual, para substituí-lo por outro que o possa fazer, como a adoção da liturgia estabelecida no Art. 90, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. Ainda, acaso o licitante execute o serviço, mas tenha como Vlr a líquida o seu pagamento,
-------------------------------------	---	--	--	--	--	---

f



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

																				</																																				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Falta consideração da dosimetria na aplicação de	Ausência e/ou capacitação inefetiva da equipe	levando à falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com	2	5		com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente	Contratante e/ou Contratado desejoso
--------------------	--	---	---	---	---	--	--	--------------------------------------

A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

sanções (Lei 14.133/2021, art 156, § 1º, natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos)	responsável pela fiscalização.	consequentes questionamentos e aplicação das sanções.	responsáveis pela fiscalização, e equipe responsável pela elaboração das diretrizes.
			Conseqüentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.

fl



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Gestão do Contrato	Falta de atualização ou atualização intempestiva do Cadastro Nacional de Empresas e Indôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)	Tal evento pode ser originado tanto da falta de capacitação da equipe técnica responsável quanto influxo de demandas assobretante, levando a não disponibilização dos serviços em tempo hábil para tanto	Falta de publicidade da sanção aplicada e a ilegalidade por afronta ao art. 161 da Lei 4.133/2021, com consequente ineficácia da sanção e participação indevida em licitações e/ou contratação por outras organizações públicas e/ou empresa com restrições.	2	5	Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	Proceder tanto a capacitação da equipe técnica, quando estabelecer um fluxo administrativo para que estes possam dispor do tempo necessário para desempenhar suas funções. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas	Contratado/ Fiscalização
--------------------	---	--	--	---	---	--	---	--------------------------

✶



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Cessão do Contrato	Desconhecimento por parte dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, bem do contratado, das sanções que	Falta de transparência quanto aos termos pactuados.	execução com aplicação intempestiva de sanções ou sem aplicação de sanções, com consequente não atendimento da necessidade da	2	5	Divulgação dos termos contratuais inerente às sanções eventuais litígios. Mesmo com as precauções, acaso o resciso do termo contratual com	Contratado Fiscalização
						necessárias para prover continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA


- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.
- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

Referência legal:

- ✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 09 de junho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.


Cleverton Teles de Jesus
(Membro convidado)